

M^{to} Sr. D. João de Azevedo

Por Felicidade Joanna de Jesus, inventariante
destes bens que ficaram por falecimento de seu marido João de
Rosa de Freitas, que tendo dado assignada e inventariante
com o mesmo bem do casal, tendo Crisólito Antonio
de Almeida avaliado p. 5000\$. Sendo que a dita
de corrente mais, faturei o dito Crisólito Antonio
que faturei, pelo que, com a Supp. isto mesmo me
refutou a R. e o mesmo que, com resposta de
seu lordino, de D. Curador Geral da Capital, au-
limine de partilha avallado de D. Crisólito, p.
já não vante, e em Supp. seguinte esta ao, ante
de inventar para comtar, e tomar a conformidade
neste valgar de em valler, //

Com as respos.

tas, pedidas, bene.

D. João 22 de Agos-
to de 1856.

J. A. M. de Jesus como re-
gido, etc. //

J. A. M. de Jesus

Amigo de Supp.

João Francisco de Souza

Apresento a
presentemente ao
inventario, e no-
te de no lugar proprio o fallecimento do circulo
nho, q. porifica, e avallado do inventario
e partilha. D. João 30 de Agosto de 1856.
Crisólito

Hum.º e cur.º D.º João de Barros
advista de que ^{em} contrariante q.º vigor su-
nhuma duvida semo porci auniformar
por ja não existir o dito cristo
Matthias Jose de Espindola

Comformamos nos Mandat do Rora Furtos

Bernardino Martins de Lima

João.º Martins de Lima

Agosto de de Marcelino Rora de Freitas, e
Jacinto Rora de Freitas, e Gerthumina
Ignacia de Jesus
Marcelino Jose da Rora

Hum.º e cur.º D.º Luiz de Ophao

Nada tendo a oppor ao pedido do Lp.º

L.º de 30 de Agosto de 1856

O Curador de Ophao

Manoel da Silva de Azevedo







